



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 1634 de 29 de abril de 2020.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, no uso da competência que lhe confere o artigo 24, inciso IX do Regimento Geral do IFBA, e tendo em vista o Processo nº 23278.002977/2020-69.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão permanente de autoavaliação dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do IFBA composta pelos servidores abaixo relacionados:

Membro	Vínculo
Antonio Carlos dos Santos Souza (Presidente)	Programa de Pós-Graduação Multi-institucional e Multidisciplinar em Difusão do Conhecimento
Allan Edgard Silva Freitas	Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas e Produtos
Anete Santos Santos	Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – Campus Salvador Representante Técnico-Administrativo
Georges Souto Rocha	Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica
Ivan Costa da Silva	Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais
João Alexandre Brito de Jesus	Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia Representante Discente
José Mário Araújo	Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas e Produtos
Luciano da Silva Lima	Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias Ambientais
Lurimar Smera Batista	Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – Campus Salvador
Mara Cléa Soares de Albuquerque	Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais
Marcelo Vera Cruz Diniz	Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica
Marcus Luciano Souza de Ferreira Bandeira	Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias Ambientais
Rita Maria Weste Nano	Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia
Romilson Lopes Sampaio	Programa de Pós-Graduação Multi-institucional e Multidisciplinar em Difusão do Conhecimento
Simone de Souza Montes	Programa de Pós-Graduação Multi-institucional e Multidisciplinar em Difusão do Conhecimento Representante Discente
Wagna Piler Carvalho dos Santos	Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e com vigência até 29 de abril de 2021.

Luiza Matos Mota

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 29/04/2020, às 18:54, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1463777** e o código CRC **713331E3**.